



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N°2965/2019

De 17 de abril de 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

I - 18 de abril (quinta-feira) - ponto facultativo, em virtude do feriado do dia 19 de abril (sexta-feira).

Art. 2°. Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3°. O Setor de Licitações da Prefeitura de Canarana terá seu funcionamento normal no dia 18 de abril.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de abril de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal